



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 841/2004

Designa servidor para a função de Leiloeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.96, c/c o artigo 53 da Lei Federal N.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de conformidade com o artigo 53 da Lei Federal 8.666/93, o servidor público municipal *Watson Wilton de Azevedo Rocha*, Oficial de Secretaria, para servir de leiloeiro no processo de alienação de bens móveis descrito no Laudo de Avaliação da Comissão Especial de que trata a Portaria N.º 836, de 17.05.2004, procedendo-se o leilão na forma da legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2004.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

